



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Saúde, Educação e Cultura
para os devidos fins.

Em 25/08/15

Elisabete
Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Piablo
Santos
para relatar.

Em 21/08/15

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Saúde

ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Estadual Pablo Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Cuida-se do Projeto de Lei n. 65, de 20 de maio de 2015 de iniciativa do Deputado Evaldo Gomes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de regulamentação para credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Em sede de motivação, o autor justifica a proposição como uma forma de diminuir o excessivo número de credenciamento e a baixa qualidade dos serviços prestados.

O Projeto de Lei propõe, então, que seja criado requisitos objetivos para tal credenciamento, gerando com isso uma proteção maior da sociedade.

Quanto aos aspectos constitucionais e legais, a Comissão de Constituição e Justiça exarou voto por sua aprovação.

É o que basta a relatar.

Nosso Voto

Assim, trata o parecer exaurido por esta comissão dos aspectos institucionais, estruturais e funcionais relacionados à saúde, conforme o artigo 34, VII, o, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Existindo, assim, conformidade do Projeto de lei nº 65/2015 com os Direitos Sociais Constitucionais, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação.

É o parecer.

Palácio Petrônio Portella, sala das Comissões Técnicas aos 03 de agosto de 2015.

Carmo Silva
Deputado Pablo Santos-PMDB
Relator

FSM

[Handwritten signature]

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>22</u> / <u>10</u> / <u>15</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente da Comissão de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]